



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 131/2017

**Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A saúde é um dos fatores de fundamental importância para o ser humano, sendo necessário que o Estado e a sociedade busquem permanentemente políticas para regulamentar o sistema que lhe dá suporte. O Brasil necessita melhorar a assistência à saúde materna e perinatal, haja vista os índices elevados de morbimortalidade e de cesáreas, o processo de medicalização do corpo feminino e a violação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres durante o ciclo gravídico-puerperal.

Atualmente, a profissão de enfermagem procura aprofundar seus aspectos científicos, tecnológicos e humanísticos, tendo como centro de suas atividades o ato de cuidar da saúde do ser humano.

Atualmente a nível mundial considera-se fundamental que haja inserção de maior número de enfermeiras obstetras aptas a exercer as competências essenciais em obstetrícia, isto é, capacitadas para o manejo adequado das situações obstétricas, de risco ou não. Evidências mostram que modelos de assistência envolvendo essas profissionais associam-se a menores taxas de intervenções e em maior satisfação das mulheres.

Por este motivo, a OMS recomenda que haja incentivo na formação e qualificação de maior número de enfermeiras obstetras, bem como a sua participação na assistência comunitária. Além disso, faz-se importante destacar que práticas exitosas de outros países na redução da mortalidade materna e perinatal guardam estreita relação com a existência de grande número dessas profissionais e, mais que isso, um quadro social em que se distingam como profissões respeitadas, capacitadas, regulamentadas e com ingresso garantido no sistema de saúde.

De acordo com documento da UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), declara que sem esforços governamentais para aumentar o número de Enfermeiros Obstetras, as mulheres e seus bebês continuarão a morrer desnecessariamente, as mulheres continuarão a ter seus direitos sexuais e reprodutivos desrespeitados, a gestação e o parto continuarão a ser excessivamente medicalizados.

Folha

[Handwritten signature]

AL

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Corroborando com essa afirmação pesquisa realizada pela Universidade de Oxford, citada em relatório da OEA (Organização dos Estados Americanos), mostrando que nenhum país conseguiu reduzir a mortalidade materna sem investir na capacidade das Enfermeiras Obstetras em trabalhar na atenção primária ou comunitária, o que inclui a assistência à mulher e à família durante todo o ciclo gravídico-puerperal, bem como o parto em locais como o domicílio ou os centros de parto intra ou pré-hospitalares. Além de contribuir para a melhoria assistencial, é importante ressaltar que a enfermeira obstetra têm sido as principais responsáveis por produzir trabalhos de inegável contribuição para a mudança da prática obstétrica, haja vista as inúmeras publicações dessas profissionais em revisões sistemáticas da Cochrane (The Cochrane Library is a collection of high-quality).

Sabe-se que a enfermeira obstetra tem sua atenção voltada principalmente à mulher e ao recém-nascido, seja nas UBSs da assistência básica ou em maternidades, centros de parto normal, consultórios e até mesmo no atendimento domiciliar. De acordo com o Ministério da Saúde, a atuação do Enfermeiro Obstetra no nível primário de atenção à saúde da mulher deve ser visto como componente importante da equipe multidisciplinar e é fundamental para o acolhimento, educação, prevenção e promoção em saúde, particularmente nos programas em que a ação se refere ao atendimento primário, cujo exemplo marcante é a atenção à gestante, parturiente e puérpera e como especialista em neonatologia tem como foco o atendimento aos recém nascidos.

As enfermeiras obstetras, profissionais que, a partir da perspectiva da promoção da saúde, podem colaborar na constituição de uma rede efetiva de cuidados, cuja premissa básica seja a atenção humanizada e baseada em evidências científicas a fim de melhorar a experiência da mulher e da família no processo de gestação, parto e pós-parto.

As vantagens do pré-natal realizado no PSF pelos profissionais com especialização em obstetria são notórias. Especificamente falando de nosso município, a implementação desse profissional que, a meu ver, é um profissional fundamental nas ações de pré-natal e puerpério na rede básica de saúde, atendendo consultas de pré-natal de baixo risco nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, principalmente, na unidade materno infantil da cidade de Santa Rita do Sapucaí, onde os usuários teriam um atendimento especializado de um profissional qualificado, que poderá desafogar o sistema de saúde do município e levar até a população consulta de enfermagem obstétrica até a residência do usuário menos favorecido, detectando, assim, de forma precoce, qualquer forma

Alto

de

AL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



prejuízo e adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança do binômio mãe/filho.

Citarei aqui como exemplo, haja vista que é de meu conhecimento que esse tipo de atendimento vem sendo realizado já em outros municípios, como é o caso do “Programa de Assistência Pré-Natal do Centro Municipal de Saúde do Jardim Peabirú, SP”, onde o profissional enfermeiro obstetra realiza consultas de pré-natal de baixo risco (desde 1992), visa proporcionar às gestantes de baixo risco, residentes na área de abrangência deste Centro de Saúde, unidade básica localizada na periferia do município, um atendimento pré-natal com qualidade. Para tanto, são desenvolvidas consultas de enfermagem, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde: consultas mensais, até a 32ª semana de gestação; quinzenais, entre a 32ª e a 36ª semanas; e semanais, após a 36ª semana de gravidez. Para avaliar sua cobertura, vale dizer que, em 1997, aproximadamente 60% das mulheres residentes na área de atuação do Centro Municipal de Saúde do Jardim Peabiru e que deram à luz, haviam feito pré-natal nesse programa.

Chamo atenção dos senhores que assim solucionaríamos facilmente um problema de nosso município, onde quem atende as pessoas doentes é o médico clínico dos PSF, que, consecutivamente, também atende as gestantes na mesma sala e em sequência independente da patologia.

Resumindo, gestação é sinal de saúde e não doença portanto essas gestantes não deveriam ser atendidas no mesmo local onde múltiplas patologias são atendidas. Portanto, concluo que, com o direcionamento de gestantes de baixo risco para consultas e acompanhamento da enfermeira obstétrica, temos sim um acréscimo significativo de qualidade para essa gestante e, ainda, um maior número de vagas disponíveis para atendimento com o médico clínico e ressalto que se durante o pré-natal é identificado algum risco, a gestante é imediatamente encaminhada para consulta médica ou para um serviço de maior complexidade, dependendo da gravidade do caso.

Novamente chamo a atenção dos senhores que hoje, em se falando da unidade Materno Infantil de nosso município, temos sim uma vaga sobressalente, haja vista que sempre foram presentes dois profissionais enfermeiros nesse setor e que hoje temos apenas uma profissional não especializada em obstetrícia e que ainda faz dobra de horário, recebendo dobrado como se fossem duas enfermeiras. Portanto, concluo que não haverá nenhum custo adicional aos cofres públicos e ainda sim um acréscimo de qualidade em manter ativo um profissional especializado em obstetrícia e neonatologia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



O enfermeiro obstetra, com habilitação legal, capacitação necessária e disponibilidade, deve ser universalmente incluído para realizar a atenção pré-natal de baixo risco nas UBS e PSF, pois são enfermeiros treinados para tratar pessoas saudáveis (ou que se sentem saudáveis – característica da maioria das gestantes) e acompanhá-las no processo de evolução da gravidez. Além disso, o enfermeiro com conhecimento específico das modificações gravídicas está capacitado para diferenciar o normal e o patológico. O treinamento para o cuidado preventivo e de promoção de saúde – missão do nível primário de atenção à saúde, diferente da atuação do médico, que é treinado para identificar e tratar doenças – torna esse profissional essencial na atividade de pré-natal normal. Reforça essa afirmação a implementação da assistência ao parto normal sem distócia, realizado por enfermeiro obstetra, já disseminado em nosso meio. Locais onde a atuação do médico é limitada seja por inexistência do profissional, por limitações de horários do médico, ou por exíguo comprometimento deste profissional médico com tal atividade, são áreas férteis para a ação do enfermeiro. Evidentemente, o encontro de desvios da normalidade identificados pelo enfermeiro obstetra deverá ter mecanismos de referência para a avaliação médica necessária e, então, o profissional especializado em patologia (médico) entrará em ação. Da mesma forma, a atuação do enfermeiro obstetra se fará no puerpério, quando seu treinamento fornecerá as orientações educativas deste período e o essencial suporte, incentivo e orientação para o aleitamento materno.

Portanto, uma série de pontos se mostra necessária para a plena atuação deste profissional de enfermagem, resultando em benefício da clientela, completa realização profissional do enfermeiro, reconhecimento de seu trabalho, utilização plena de suas atribuições no sistema de saúde e benefício ao próprio sistema de saúde e sociedade.

Assim sendo, acredito ser de extrema relevância para a sociedade santa-ritense que sejam reservadas na unidade materno-infantil ao menos duas vagas para enfermeiros especializados em obstetrícia e neonatologia pois sabemos que o foco de atendimento nesta unidade de saúde são gestantes, puérperas e recém nascidos, portanto é de extrema importância que seja viabilizado o ingresso desse profissional para otimizar a qualidade técnica no atendimento dessa parcela importante de nossa população. As enfermeiras obstetras são enfermeiras com formação universitária e especialização na área de Obstetrícia e estão habilitadas para atender ao pré-natal, partos normais sem distócia e puerpério.

Fabio *alil*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'




Finalizando, conclui-se que a atuação do enfermeiro, realizando consultas de pré-natal de baixo risco na rede básica de saúde, tem amparo legal e ético, com real benefício à clientela e ressaltando que além de trazer inúmeros benefícios a população ainda não haverá nenhum gasto adicional aos cofres públicos.

Diante do exposto e, confiante na sensibilidade e competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, indicamos: ***“que sejam reservadas na unidade materno-infantil ao menos duas vagas para enfermeiros especializados em obstetrícia e neonatologia.”***

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2017.


Flávio de Castro Barbosa
Vereador


Alexandre Marcio da Silva
(Alexandre Labruna)
Vereador


Fábio de Souza Amarins
Vereador